CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(CONAD)

ATA DA 15ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) – BIÊNIO 2024/2026, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL – CONAD.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (25.02.2026), às 15h, na Sala de Reuniões do Prédio Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Natal – NATALPREV, sito à Avenida Floriano Peixoto, 336, Petrópolis, nesta Capital, foi realizada a chamada para a reunião, presentes, o Presidente deste CONAD, o Conselheiro Titular, Sr. BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS; o Secretário-Geral do CONAD e Conselheiro Titular, Sr. THIAGO COSTA MARREIROS; a Conselheira Titular, Sra. MARIA RENEIDE SALDANHA DE FRANÇA; Conselheiro Suplente, Sr. DANIEL SIQUEIRA LEVIS; e, por fim, esta Secretária ad hoc, ANA ELIZABETH RODRIGUES FILGUEIRA. Participou, ainda, na qualidade de convidados, Sr. DAVI CABRAL BARBOSA, acadêmico de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, estagiário do NATALPREV e a Srª. GABRIELA BEZERRA AMORIM, Assistente Administrativa da Assessoria Jurídica do NATALPREV.

Ultrapassada a questão preliminar e verificada a existência de quórum, eu, ANA ELIZABETH RODRIGUES FILGUEIRA, Secretária *ad hoc*, informei aos presentes, antes de iniciarmos a deliberação dos demais assuntos constantes da pauta que fixou a ordem do dia, que os tópicos previamente definidos para a presente reunião seriam:

(i) Apresentação dos resultados mensais dos investimentos do NATALPREV (Janeiro/2026);

(ii) Acompanhamento do plano de custeio do RPPS-NATAL e resultados do COMPREV;

(iii) Apresentação de esclarecimentos técnicos relativos aos apontamentos formais dos conselheiros Luciano Gomes Cavalcanti e Maria Reneide Saldanha de França.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(CONAD)

Prosseguindo com os trabalhos, eu, ANA ELIZABETH RODRIGUES FILGUEIRA, informei aos presentes, que a ordem de deliberação dos assuntos será a mesma da pauta. Assim sendo seguimos.

Dando início ao primeiro item da pauta, o Sr. Davi Cabral Barbosa expôs o panorama internacional, destacando a acomodação gradual da economia dos EUA, com taxas de juros no intervalo de 3,50% a 3,75%. Sobre a China, alertou para os riscos de deflação e a fragilidade estrutural do setor imobiliário, o que demanda cautela nas alocações. No cenário doméstico, o patrimônio do NATALPREV atingiu a marca de R$ 1.439.439.333,99 em janeiro de 2026. A rentabilidade mensal foi de 1,73%, superando a meta de 0,65%. Registrou-se um gap positivo de 1,08 p.p. acima da meta, índice de alta relevância para a performance da autarquia. Gestão de Custeio e Novos Parcelamentos (EC 136/2025) A carteira mantém 91,62% de alocação em Renda Fixa, refletindo o perfil conservador.

Na sequência, o Secretário-Geral do CONAD, Sr. Thiago Costa Marreiros, apresentou o acompanhamento do plano de custeio do RPPS-NATAL, detalhando as receitas e despesas previdenciárias, os impactos financeiros:

- **FUNCAPRE (1800):** Arrecadação de R37.481.712,27 relativo à Prefeitura Municipal de Natal (PMN), fortalecendo o fluxo de receitas de longo prazo.
- **FUNFIPRE (1801)**: Receitas de R$ 26.140.897,41.
- **Taxa de Administração (1802)**: Receita de R$ 1.466.779,96. Explicou-se que o custeio administrativo segue o Art. 83-A da LC 063/2005, com limite de 2,4% sobre a remuneração de contribuição dos servidores, o que justifica a eficiência e o superávit operacional.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(CONAD)

Dando prosseguimento à ordem do dia, o Secretário-Geral, Sr. Thiago Costa Marreiros, apresentou esclarecimentos formais às dúvidas suscitadas pelos conselheiros Luciano Gomes e Maria Reneide:

a) **Prazos de Encaminhamento de Pauta:** Em resposta à solicitação por um prazo mínimo de 7 dias, o Secretário esclareceu que o Regimento Interno prevê 48 horas. Contudo, em deferência ao pedido e visando o fortalecimento da governança, o Instituto comprometeu-se a realizar o esforço administrativo necessário para buscar à antecedência, condicionado à celeridade do envio de dados por outras secretarias municipais.

b) **Liquidação de Despesas em Dezembro/2025:** Esclareceu-se que os pagamentos realizados em 22 de dezembro não constituíram antecipação temerária, mas a liquidação de faturas de serviços contínuos (mão de obra e locação) para cumprimento do princípio da anualidade orçamentária, conforme Decreto nº 13.487/2025. A medida visou evitar a inscrição em "Restos a Pagar", protegendo a liquidez municipal e garantindo que despesas do exercício fossem pagas com receitas do próprio exercício. Todos os atos foram respaldados por parecer jurídico, relatórios de fiscalização e notas de liquidação.

c) **Natureza da Sobra de Custeio (R$ 7,5 milhões):** Foi reafirmado que este valor se refere exclusivamente à Taxa de Administração (Reserva Administrativa) e não aos fundos previdenciários (FUNCAPRE/FUNFIPRE), cujo uso para outros fins é vedado por lei. A reversão dessa reserva para o pagamento de benefícios é um instrumento de eficiência administrativa previsto no Art. 83-A da LC 063/2005, não demandando estudo atuarial por ser um recurso já arrecadado e segregado para custeio.

d) **Responsabilidade Técnica:** Sobre a governança dos investimentos, o Secretário ressaltou que em acolhimento às sugestões, o Instituto passará a integrar a

consultoria externa (Lema) em reuniões que demandem deliberações sobre análises estruturais de riscos mais complexas.

O Presidente ressaltou que, pela primeira vez em 18 anos, o Município de Natal efetuou o pagamento do salário de dezembro e do 13º salário integralmente dentro do mês de competência, marco que atesta a liquidez e a higidez da gestão financeira atual, o Secretário-Geral também expressou indignação quanto às acusações de "opacidade", nas palavras contidas na reclamação do Conselheiro Luciano: "*fragilidades na governança, com apresentações estratégicas sem responsabilidade técnica formal explícita*", reafirmando a disponibilidade total dos arquivos via Pendrive, solicitando que constasse em ata o pedido ao Conselheiro Luciano, ausente da reunião, apesar de reclamante, para que apresente as críticas de forma expressa e específica, evitando o uso de textos genéricos que não refletem a realidade técnica dos documentos apresentados por parte do NATALPREV, sendo, o máximo possível, direto nos apontamento quanto à gestão desenvolvida, para que a apresentação dos esclarecimentos pode ser confeccionada de forma a elucidar todos os possíveis pontos de dúvida.

A Conselheira Maria Reneide e o Conselheiro Daniel Levis manifestaram-se satisfeitos com a profundidade das explicações técnicas apresentadas.

Após o exaurimento dos debates, foi declarado pelos Conselheiros presentes que os questionamentos foram integralmente respondidos, sendo esclarecidos todos os pontos de questionamento levantados pelos conselheiros Luciano Gomes e Maria Reneide. Decidindo pela continuidade da estrutura de apresentação de resultados técnicos pela equipe interna, dada a notória competência demonstrada por Davi Cabral sob supervisão da Presidência. Declarando o Secretário-Geral, Sr. Thiago Costa Marreiros, por cordialidade, pelo esforço administrativo em enviar as pautas com antecedência, mantendo-se, contudo, o prazo regimental de 48 horas como limite legal imperativo.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(CONAD)

Não havendo mais nada a tratar, eu, ANA ELIZABETH RODRIGUES FILGUEIRA, Secretária *ad hoc*, procedo ao encerramento da sessão ordinária deste CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL – CONAD, razão pela qual lavro a presente ata, ficando acordado que a presente ata será assinada no próximo encontro. Por fim, ficou acordado entre os membros do CONAD que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia ***20 de março de 2026, às 09:30h***, com a participação confirmada do consultor atuarial Prof. Luiz Carlos Kogut, na sede do NATALPREV.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
PRESIDENTE DO CONAD
CONSELHEIRO TITULAR

THIAGO COSTA MARREIROS
SECRETÁRIO-GERAL DO CONAD,
CONSELHEIRO TITULAR

MARIA RENEIDE SALDANHA DE FRANÇA
CONSELHEIRA TITULAR

DANIEL SIQUEIRA LEVIS
CONSELHEIRO SUPLENTE

ANA ELIZABETH RODRIGUES FILGUEIRA
SECRETÁRIA ad hoc